



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0655/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sargento Lima, que altera o art. 78 da Lei nº 15.156/2010, a fim de assegurar o porte e a aquisição de arma de fogo pelos integrantes efetivos da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, adequando a legislação estadual às normas federais e reconhecendo a natureza funcional da atividade.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar a elaboração de Relatório e Voto sobre a matéria, **requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)** e da **Polícia Científica de Santa Catarina**, bem como de outros órgãos que julgar pertinentes, especialmente quanto à viabilidade técnica e administrativa da proposta, visando à devida instrução do processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

